



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 03/2022

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro, do ano de 2022, com início às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), realizou-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, a terceira Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura, **com a presença dos Vereadores:** Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Gean Denardin – PSDB; Valdomiro Brizola – PDT; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Olinda Szimanski Pelegrina Lopes – PSDB; Sergio Ullrich – PT. Havendo quórum legal, sob a presidência do Vereador Ercio Marques Schappo – PSD, foi aberta a Sessão com a leitura bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Prosseguindo, passou-se a **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS:** ofício do Executivo Municipal de nº: 57/2022; **Projeto de Lei nº 07/2022 – Dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação de imóveis públicos.** Autoria do Poder Executivo; **Projeto de Lei nº 09/2022 – Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022;** **Projeto nº 10/2022 – Poder Executivo – Abre ao Orçamento Geral do Município de Capanema Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022;** **Indicação 08/2022 – Gean Denardin - Indica o retorno do período integral dos CMEIs da rede municipal de ensino;** **Indicação nº 09/2022 – autor Gean Denardin – Indica a extensão de pavimentação poliédrica na Rua Loreno Lagemann;** **Requerimento nº 02/2022 - Requer, conforme o artigo 143 do Regimento Interno, a quebra do interstício regimental do Projeto de Lei nº 08/2022 – “Autoriza o Executivo Municipal a abrir réditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022”;** **Indicação 10/2022 – autoria da Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes - Encaminhe-se ao Executivo Municipal a seguinte sugestão: elaboração de projeto de lei que altere a Lei Municipal nº 877, de 18 de setembro de 2001 que “Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos de Capanema”.** **Indicação nº 11/2022 – autoria do Vereador PIBE - Indica revitalização na via de acesso ao Marco Brasil/Argentina;** **Indicação nº 12/2022 - autoria do Vereador PIBE - Sugere a instalação de equipamentos, para uso da população, da água do poço artesiano recentemente perfurado no Parque de Exposições.** Não havendo inscrições para uso da palavra, o Senhor Presidente em ato contínuo passou para a **ORDEM DO DIA: 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 01/2022 – autoria do Poder Executivo – Autoriza o Município de Capanema a efetuar permuta, com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, do imóvel que especifica;** Colocado em discussão manifestaram-se os Vereadores Delmar Balzan e Dirceu Alchieri. Em votação nominal foi aprovado por Unanimidade; **2ª discussão e votação do Projeto de Lei 02/2022 - autoria do Executivo Municipal – Ratifica a Primeira Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções do CONSU – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, e dá outras providências. Não havendo manifestações foi Aprovado por Unanimidade;** **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 04/2022 – autoria do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar 02(dois) novos cargos de Agente de Combate às Endemias, altera o Anexo II da Lei Municipal nº 1.280/2010 e dá outras providências.** Colocado em discussão e não havendo manifestações foi Aprovado por Unanimidade; Leitura dos Pareceres e 1ª discussão e votação ao **Projeto de Lei nº08/2022 – Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022.** Em discussão manifestaram-se os seguintes: Vereador Dirceu Alchieri, Edson Wilmsen, Vereadora Olinda Pelegrina Lopes, Vereador Serginho, Brizolinha e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Delmar Balzan. Foi Aprovado por Unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente explicou que o **Projeto nº 10/2022** – Poder Executivo – *Abre ao Orçamento Geral do Município de Capanema Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022*, teria extrema urgência para deliberação devido à solicitação emitida pelo Executivo Municipal, dispensando Pareceres e também a quebra do interstício regimental e solicitou a concordância dos Nobres Edis para que assim procedessem com o referido Projeto. Depois de consultados nominalmente e por decisão unânime dos Nobres, foi colocado em **1ª Discussão e votação o Projeto nº 10/2022** – Poder Executivo – *Abre ao Orçamento Geral do Município de Capanema Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022*. Em discussão manifestou-se o Vereador Dirceu Alchieri. Não havendo mais manifestações foi Aprovado por Unanimidade. Seguindo entrou em discussão e votação o **Requerimento nº 02/2022** - Requer, conforme o artigo 143 do Regimento Interno, a quebra do interstício regimental do Projeto de Lei nº 08/2022 – *“Autoriza o Executivo Municipal a abrir réditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022”*. Foi Aprovado por Unanimidade. Continuando, em razão da aprovação do Requerimento passou-se a **2ª Discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2022** – *Autoriza o Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais e Suplementares ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2022*. Não havendo manifestações entrou em votação, o qual foi Aprovado por Unanimidade; **2ª Discussão e votação o Projeto nº 10/2022** – Poder Executivo – *Abre ao Orçamento Geral do Município de Capanema Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2022*. Aprovado por Unanimidade sem manifestação. Continuando o senhor presidente passou para a discussão das Indicações: **nº 01/2022** – **autoria do** Vereador Gean Denardin, que: *Solicita urgentemente reformas na Casa Mortuária*. Após explicativas do autor e manifestação dos Vereadores Delmar Balzan e Dirceu Alchieri o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. Assinaram também os Vereadores Dirceu Alchieri, Serginho, Edson Wilmsen e a Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes; Por autorização do Senhor presidente entrou primeiro em discussão a **Indicação nº 05/2022** – autoria dos Vereadores Brizolinha, Serginho, Pibe, Delmar Balzan e Edson Wilmsen – *Indicam ao Executivo Municipal o desenvolvimento de ações para a inclusão do Município ao programa de construção de casas populares, junto COHAPAR*; O Vereador Delmar Balzan, um dos autores explicou a iniciativa e após manifestação também dos Vereadores Dirceu Alchieri, Edson Wilmsen, Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes e após passar a presidência também se manifestou o Vereador PIBE. Em votação foi Aprovado por Unanimidade; **Indicação nº 06/2022** – Vereadores Delmar Balzan e PIBE - *Solicitam serviços de pavimentação asfáltica em toda extensão da Av. Paraná*; O Vereador Delmar justificou sua iniciativa e após manifestação também do Vereador Dirceu Alchieri, foi Aprovado por unanimidade; **Indicação nº 07/2022** - *Sugere melhorias na Rua Minas Gerais, localizada no Bairro Santa Bárbara*. Após justificativas do autor, foi Aprovada por Unanimidade; **Indicação nº 04** – autoria dos Vereadores Dirceu Alchieri e Cladir Sinesio Klein - *Sugerem ao Executivo Municipal a destinação de Emendas Federais, oriundas do Deputado Federal Hermes Frangão Parcianello*; Em discussão o Vereador Dirceu Alchieri justificou a iniciativa, como também o autor Cladir Sinesio Klein. Manifestaram-se também os Vereadores Brizolinha e Edson Wilmsen. Colocado em votação foi aprovado por Unanimidade; Nada mais constando, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos lidos para as Comissões responsáveis e Declarou encerrada esta Sessão, às vinte horas e vinte minutos (20h20min). Por determinação do secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

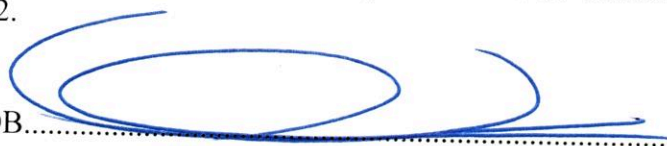




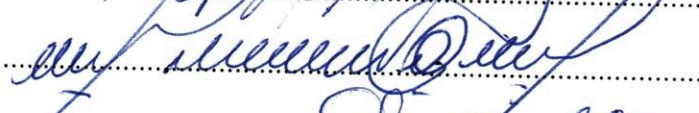





CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente).....
- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB.....
- Sérgio Ullric- PT (Vice-Presidente).....
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA N° 03/2022